Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 887

de 30 de agosto de 1999

Dispõe sobre a revogação em todos os seus termos e efeitos, do Decreto nº 878, de 12 de maio de 1999, que trata da rescisão unilateral do Contrato de locação com Opção de Compra de Equipamento celebrado com a Xerox do Brasil Ltda., e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 878, de 12 de maio de 1999, que dispôs sobre a rescisão unilateral do contrato de locação com opção de compra de equipamento celebrado com a Xerox do Brasil Ltda., em 19/03/97, com termo aditivo ajustado em 19/03/99, e deu outras providências.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidados os atos praticados pelo Decreto nº 785, de 24/03/97, bem assim revigorados todos os seus efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 30 de agosto de 1999.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo